

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 275 - 30 de Agosto de 2013

PORTARIA Nº 2501,
de 17 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 12/06/2013, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/ UFS, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN, em exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2502,
de 17 de julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015943/2013-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o incentivo à qualificação do Assistente em Administração, ANDREA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, para de 10% (dez por cento), a partir de 02/02/2011 e 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2013, por ter sido redistribuído para a Universidade Federal de Sergipe cujo curso Bacharel em Arquitetura e Urbanismo tem correlação direta com o ambiente organizacional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2503,
de 17 de julho de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014827/2013-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração JOÃO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA

C 409 C 410 25/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2504,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015835/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telefonia, FABIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA, matrícula SIAPE nº 1103768, lotado na Unidade de Manutenção – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/06/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2505,
de 17 de julho de 2013.

Designa competência a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005557/2013-98

RESOLVE:

Art. 1º - Designa como GESTOR do Convênio nº 1921.029/2013-UFS o Professor Adjunto, Nível 003, EDER MATEUS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, o citado termo de convênio, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição tem como objetivo a execução de atividades de ensino e de extensão universitária, especialmente com vista a ampliação das ações da UFS, por meio do incentivo às atividades culturais de caráter geral e institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza.
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2506,
de 17 de julho de 2013.

Retifica a Portaria nº 2200/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.010853/2013-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2200, de 17 de junho de 2013, que concede retribuição por titulação ao Professor Auxiliar, nível 01, MARINA DE PADUA

NOGUEIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2031096, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: “a partir de 27/05/2013”; leia-se: “a partir de 21/05/2013”, ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2507,
de 17 de julho de 2013.

Retifica a Portaria nº 2253/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.010646/2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2253, de 20 de junho de 2013, que concede retribuição por titulação ao Professor Auxiliar, nível 01, ACTO DE LIMA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, onde se lê: “a partir de 23/05/2013”; leia-se: “a partir de 22/05/2013”, ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2508,
de 17 de julho de 2013.

Retifica a Portaria nº 2255/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.010536/2013-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2255, de 20 de junho de 2013, que concede retribuição por titulação ao Professor Auxiliar, nível 01, DERLI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Núcleo de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, onde se lê: “a partir de 22/05/2013”; leia-se: “a partir de 10/05/2013”, ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2509,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014257/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico

em Assuntos Educacionais, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 752157, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/07/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230h (duzentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2510,
de 17 de julho de 2013.

Designa fiscal de contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 077/2013/CESAD de 02/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do contrato	Nº do Procedimento	Empresa contratada	Objeto do Contrato
1212.004/2010	6831/09-61	Avansys Tecnologia Ltda - EPP	Prestação de serviço técnico terceirizado na área de Tecnologia da Informação (TI), de acordo com as necessidades do CESAD/UFS

113/2012	4051/12/37	Luiz Melo & CIA LTDA	Prestação de serviços contínuos de impressão e encadernação com fornecimento de máquinas multifuncionais
----------	------------	----------------------	--

114/2012	4051/12-37	Luiz Melo & CIA LTDA	Prestação de serviços contínuos de encadernação de apostilas didáticas, impressão de diplomas e certificados
----------	------------	----------------------	--

115/2012	005729/12-35	LF Locações de Equipamentos e Filmagens	Procução de material didático para curso à distância.
----------	--------------	---	---

143/2012	007798/12-99	Topservice Terceirização Eireli EPP	Prestação de serviços terceirizados contínuos de técnico em informática I e II, auxiliar de informática, motorista e auxiliar de serviços gerais
----------	--------------	-------------------------------------	--

159/2012	013090/12-80	SEPROD - Serviços de Processamento de Dados Ltda	Prestação de serviços de separação, envelopamento e identificação de provas escritas e apoio logístico ou material.
----------	--------------	--	---

Art. 2º Designar, para assumir a fiscalização do tonttrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2512,
de 17 de julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006482/13-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 051/2013, referente à contratação da firma Boa Mesa Alimentos e Serviços EIRELI ME para a contratação emergencial de firma especialização na prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização

do contato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2513,
de 17 de julho de 2013.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012744/13-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1922.030/2013-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios - CENEUF/PROEX, o citado Termo de Convênio firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2514,
de 17 de julho de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014785/2013-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Documentalista LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES, matrícula SIAPE 1281516, lotado na Divisão de Processos Técnicos, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 408	E 409	18/05/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2515,
de 17 de julho de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014451/2013-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	14/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2516,
de 17 de julho de 2013.

Altera regime de trabalho de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.008011/2013-99

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA, matrícula SIAPE nº 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2517,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001567/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, FERNANDO MATOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1799777, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/07/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2518,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001879/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/06/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2519,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,



no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.013599/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1663619, lotado no Colégio de Aplicação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/06/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230h(duzentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2520,
de 17 de julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.001008/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1901732, lotado na Biblioteca Central, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 19/06/2013, devido à conclusão do Curso de Dinamização e Uso da Biblioteca Pública, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2521,
de 17 de julho de 2013.

Designa competência a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012883/2013-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do convênio nº1917.025/2013-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios – CENEUFS/PROEX, o citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Baleia Jubarte tem como objetivo a concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2522,
de 17 de julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004615/13-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, CARLOS KAZUO TAGUCHI, matrícula SIAPE nº 16872232, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como fiscal do Contrato nº097/2013-UFS, firmado com a Suporte Medical Comércio de Equipamentos do la-

boratório de Audiologia do núcleo de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº2653958, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2523,
de 18 de julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.004877/13-21,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora FABIANA BRITTO DE AZEVEDO MAIA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1556005, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado em Turismo, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, na Université Laval, na cidade de Quebec, Canadá.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2524,
de 18 de julho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIO BEZERRA SANTOS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, código de vaga nº 0899284.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2525,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 100/CPD/2013, de 03/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados – DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013, pela Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – DIDEM/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2526,
de 18 de julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 346/GRH/2013, de 04/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, para a Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2527,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 022/COPAC/2013, de 01/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº. 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/07/2013 a 19/07/2013, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da “OPHI Sumer School 2013 on Mutidimensional Poverty Analysis”, a ser realizado em Washington D.C, Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2528,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 012/CCV/2013, de 26/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0425421, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26 a 29/06/2013, pela Coordenação de Concurso Vestibular – CCV/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Seminário de Acesso ao Ensino Superior em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2529
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº009/CPCFJL/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUIS OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0425463, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOPIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 22/07/2013 a 05/08/2013, pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação – CPCFJL/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2530,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 010/TES/DEFIN/PROAD/2013, de 25/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, pela Chefia da Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2531,
de 18 de julho de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 952, de 21/06/2013, publicada no D.O.U. de 24/06/2013, pag. 21, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Processo nº 23113.008043/2013-94/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/07/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, MICHEL DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1780222, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2532,
de 18 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Ofício nº 029/BICEN/2013, de 19/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnico – DIPROT/BICEN, o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE ALMEIDA ASSIS, matrícula SIAPE nº 0425398, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2533,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 029/BICEN/2013, de 19/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2534,
de 18 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Ofício nº 029/BICEN/2013, de 19/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 31/05/2013, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores – DIALE/BICEN, o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2535,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 029/BICEN/2013, de 19/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE nº 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores – DIALE/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2536,
de 18 de julho de 2013

Retifica a portaria nº 1.213/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.000560/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.213, de 11/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 70, seção 2, página nº 19, de 12/04/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WILBERCLAY GONÇALVES MELO, Professor Ad-

junto 02, matrícula SIAPE nº. 1692278, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Análise Matemática – Equações Diferenciais Parciais, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, na University of New Mexico, na cidade de Albuquerque, Novo México, Estados Unidos da América, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2545,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012130/13-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 29/05/2013 a 28/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, CRISTIANO TELES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Professor Alberto Carvalho – DFI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Física do Campus Professor Alberto Carvalho – DFI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2935,
De 21 de Agosto de 2013

Constitui Comissão de Sindicância
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº. 23113.017725/13-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mécia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.017725/13-98.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 2911
de 20 de Agosto de 2013

Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.017921/13-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof.ª Djalma Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET, Mécia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Prof.ª Silmara de Moraes Pantaleão, matrícula SIAPE nº 2180134, lotado DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relacionada no processo nº 23113.017921/13-62 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

